



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITARARÉ**

Rua: Dr. Rubens Lobo Ribeiro, nº 310 – Bairro do Cruzeiro – Itararé – Fone: (15) 3531-8000

e-mail: deitr@educacao.sp.gov.br

EDITAL 10/2023 – AÇÃO JUDICIAL

(Professor Auxiliar)

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a realização de sessão de atribuição em cumprimento à Ação Judicial - **PROCESSO Nº. 1002059-14.2022-8-26-0279 e PROCESSO Nº 1000504-37.2023.8.26.0275.**

• **Público-alvo:** Professor de Educação Básica ou Professor de Ensino Fundamental e Médio, categorias “A” ou “F”, com inscrição válida para o Processo de Atribuição de Aulas 2023, no campo de atuação “Aulas”; Professor de Ensino Fundamental e Médio, categorias “O” ou “V” com contrato ativo e candidatos à contratação, com inscrição válida para o Processo de Atribuição de Aulas 2023.

• **Perfil:** Professor com conhecimentos na área da Educação Especial.

A atribuição será realizada em reserva e somente será validada após entrega e conferência dos documentos, realizada pelo diretor de escola da unidade escolar sede de controle de frequência.

Aulas disponíveis de acordo com a tabela abaixo:

Escola	Município	Aulas	Horário	Ano/Série
EE Dona Elisa de Campos Lima Novelli	Itaporanga	16	Segundas e terças-feiras das 07h às 14h	8º ano – EF
EE Profª Esther Carpinelli Ribas	Itararé	04	Quartas-feiras das 07h às 10h15	8º ano – EF

Sessão de Atribuição Fase Unidade Escolar:

Data: 11/08/2023

Horário: 8h30

Sessão de Atribuição Fase Diretoria de Ensino:

Data: 11/08/2023

Horário: 10h

Acesso através do link: <https://tinyurl.com/judicial-itr-1108>

Observação: Será atribuído na Fase Diretoria de Ensino o saldo remanescente de aulas da Fase Unidade Escolar (se houver), com divulgação pelo site da Diretoria Ensino Região Itararé. Por se tratar de aulas para atendimento de ação judicial, o afastamento do docente que tenha as aulas atribuídas poderá levar à perda das aulas, uma vez que a função não comporta substituição docente, conforme Resolução SE 73, de 29-12-2014.

Para docentes que já tenham aulas atribuídas é **obrigatória** a apresentação de declaração de horário ou o envio antecipado da declaração no e-mail deitrnap@educacao.sp.gov.br.

Itararé, 08 de agosto de 2023.

Carla Ceriani
Dirigente Regional de Ensino